

INSTRUÇÃO NORMATIVA PROEN Nº 05, de 26 de dezembro de 2018.

Dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização da migração de matriz no âmbito dos cursos de graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás.

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º Normatizar os procedimentos para operacionalização da migração de matriz no âmbito dos cursos de graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG).

Art. 2º A operacionalização da migração da matriz ocorrerá no âmbito Sistema de Gestão Acadêmica (SGA).

§ 1º Ao migrar para a nova matriz, o estudante terá que cumpri-la integralmente, mesmo que isso implique aumento de carga horária e duração do curso em relação à matriz antiga.

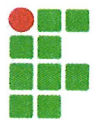
§ 2º Caberá a Coordenação de Curso encaminhar à Coordenação/Gerência de Administração Acadêmica e Apoio ao Ensino (CAAEE/GAAEE) a relação dos estudantes que migraram para a nova matriz para cadastramento no Sistema de Gestão Acadêmica (SGA).

§ 3º Caberá à CAAEE/GAAEE encaminhar para Coordenação de Registros Acadêmicos Escolares (CORAE) o processo de migração para arquivamento na pasta do estudante

CAPÍTULO II – DOS PROCEDIMENTOS

Art. 3º A migração curricular poderá ser feita de duas maneiras:

- I. **Opcional:** Por meio de preenchimento de um requerimento para migração curricular (vide modelo em anexo I), que expressa a intenção de migração para uma nova matriz curricular.



- II. Obrigatória:** Quando o estudante tiver sido reprovado ou cancelado a matrícula em disciplina da matriz em extinção/extinta que não houver equivalência na matriz vigente; quando houver reabertura de matrícula no curso e quando houver reingresso.

Art. 4º O Núcleo Docente Estruturante (NDE) deverá elaborar o quadro comparativo das matrizes curriculares, registrando a relação de equivalências entre a matriz curricular em extinção/extinta e a nova matriz proposta, apresentando as disciplinas, período e carga horária, conforme Apêndice B.

§ 1º O quadro de equivalência deverá ser encaminhado à Diretoria de Administração Acadêmica (DAA)/PROEN para o cadastramento das equivalências no SGA.


§ 2º As unidades curriculares que compõem a matriz em extinção/extinta serão equivalentes com as unidades curriculares da matriz proposta quando apresentarem conteúdos correspondentes e compatibilidade de no mínimo de 75 % da carga horária da componente curricular.

§ 3º Nos casos em que as Unidades Curriculares da matriz em extinção/extinta tiverem a carga horária ampliada com conteúdos correspondentes na matriz proposta, a coordenação de curso juntamente com o Departamento de Áreas Acadêmicas, poderá ofertar Projetos de Ensino com vistas a complementação de carga horária para fins de equivalência.

Art. 5º Caberá à Coordenação do Curso, divulgar amplamente, junto aos estudantes, a nova matriz curricular, o quadro de equivalência e os procedimentos para migração de matriz.

Art. 6º Os casos omissos nesta Instrução serão tratados pelo Conselho Departamental, em primeira instância, e pela Pró-Reitoria de Ensino, em segunda instância.

Art. 7º Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir da data da sua publicação.


RENAN RODRIGUES DE OLIVEIRA
Pró-Reitor de Ensino Substituto - IFG
Portaria nº 3.065/2018



ANEXO A

REQUERIMENTO PARA MIGRAÇÃO CURRICULAR OPCIONAL

Eu, _____, matrícula N°
_____, RG N° _____, expedido por _____, CPF N° _____,
matriculado no IFG - Campus _____ no ano de _____, no Curso de
_____, solicito migrar para o novo
Projeto Pedagógico de Curso – Ano _____.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do/a Discente e/ou Responsável

De acordo,

Coordenador do Curso

ANEXO B

QUADRO DE EQUIVALÊNCIA ENTRE MATRIZES CURRICULARES

1. Identificação

Campus: _____

Curso: _____

Resolução COSUP aprovando alteração/nova matriz: _____ Nº matriz no Sistema Acadêmico: _____

Matriz(es) a ser(em) afetada(s): _____

2. Unidades Curriculares que tiveram alteração na ementa e/ou carga horária: equivalência nova/antiga.

Matriz curricular em implantação (nova)			Equivalentes na(s) Matriz(s) curricular(es) em substituição (antiga)			
Período	Unidade Curricular	CH(h)	Período	Unidade Curricular	CH(h)	Nº matriz no Sistema Acadêmico

